

DECRETO N. 3.711 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Atende à requisição das servidoras Juliana Simões Teixeira e Kátia Karina de Moura Assis feita pelo TRE-MG.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 128, III e § 2º, da Lei Complementar nº 02/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto),

DECRETA:

Art. 1º Fica atendida a requisição da servidora Juliana Simões Teixeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de almoxarife, sob a matrícula nº. 13.256, e da servidora Kátia Karina de Moura Assis, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 809, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais – TRE-MG, por meio do Ofício n. 440/2013, conforme previsto na Lei federal n. 6.999/1982, na Resolução do TSE n. 23.255/2010 e nas Resoluções do TRE-MG n. 907 de 13 de novembro de 2012.

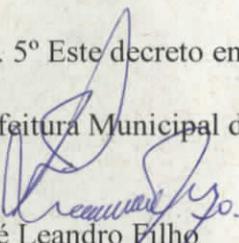
Art. 2º As servidoras prestarão serviços no Cartório Eleitoral da 200ª Zona Eleitoral, da Comarca de Ouro Preto/MG.

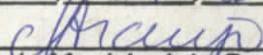
Art. 3º A presente requisição vigorará até o dia 31/12/2014, findo o qual as servidoras serão desligadas automaticamente da Justiça Eleitoral, retornando à sua repartição de origem.

Art. 4º A presente requisição poderá ser esta renovada pelo prazo de mais 1 (um) ano, nos termos do artigo 1º da resolução 907/2012 TRE-MG.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 16 de janeiro de 2014.


José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado _____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
31 / 01 / 2014

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Ouro Preto 03/02/2014 - 16:26 - 10000010572